

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Pub. no J. Oficial ^{MOD. 01 GP} N.º 264
de 4-12-62.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 884 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 1962

Dispõe sobre abertura de crédito especial no Orçamento vigente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente ano, o crédito especial de R\$ 136.372,70 (cento e trinta e seis mil, trezentos* e setenta e dois cruzeiros e setenta centavos), para ocorrer o pagamento das seguintes despesas:

Processo nº 2750/62 - Maria Nalda Cunha Souza, Escriturário, interino, nível "6", p/pagamento dos seus * vencimentos, referente ao período de 12.4.62 a 30 de agosto do corrente ano, em virtude de não haver dotação orçamentária	65.013,30
Processo nº 2493/62 - Carloman Soares de Melo, p/pagamento de auxílio doença, referente a um mês de vencimentos, de acordo com a Lei vigente	15.200,00
Processo nº 2818/62 - Maria Emília da Silva, p/pagamento de salário família, referente ao período de maio a dezembro de 1961, conforme despacho do ** Exmo. Sr. Prefeito emanado no processo nº 1815/62	7.200,00
Ato de nomeação nº 1101/62 - Simone Lopes Jatobá, Escriturário, nível "6", p/pagamento de s/vencimentos, a partir de 13 do mês próximo passado conforme aprovação obtida em concurso e em virtude de * não haver dotação orçamentária	48.959,40
TOTAL	<u><u>136.372,70</u></u>

Art. 2º - Como recurso financeiro à abertura do crédito ora * solicitado, serão feitas as seguintes anulações:



VERBA 12 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

q) Plano de Urbanização	
Despesas Diversas	
Subconsignação nº 34	75.625,00

VERBA 12 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

p) Desapropriações	
Despesas Diversas	
Subconsignação nº 32	60.717,70

TOTAL	136.342,70
--------------------	-------------------

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 23 de novembro de 1962.

PROFESSOR GERALDO SILVA

Divaldo Curuamy
DIVALDO CURUAMY

Secretário Geral de Administração.

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 23 de novembro de 1962.

PAULO BENEDITO CARNEIRO

Diretor Geral de Administração.